ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

Emenda Modificativa nº 116/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de garantir recurso na ordem de R$70.000,00 (setenta mil reais) alocados no Fundo Municipal de Saúde, para contribuir com aquisição de unidades de atendimentos móveis, visando ampliação e melhoria nos atendimentos do sistema público de saúde.

As unidades têm possibilitado levar atendimento de qualidade a zona rural e outras comunidades, bem como proporcionado a promoção de ações itinerantes ao longo do ano, atingindo uma cobertura de serviços e um público maior e, consequentemente, otimizando o acesso a saúde de toda população do município.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28 121 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	17080000	R$70.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	18	Secretaria Municipal de Saúde			
UO	1801	Secretaria Municipal de Saúde			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	04.122.4036.2.178	Manutenção da Sec. Municipal de Saúde	4.4.90.52. 00	17080000	R$70.000,00
TOTAL					**R$70.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA

Vereador